

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

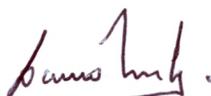
ATO DA REITORIA N. 1355 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.004813/2004-43,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria à servidora Maria Auxiliadora César, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 404361, ocupante do cargo de Professora Magistério Superior, nível 2, classe Adjunta, regime de trabalho de dedicação exclusiva, com Doutorado, lotada no Departamento de Serviço Social, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observado o art. 8º da EC n. 20/1998, o art. 3º da EC n. 41/2003, acrescido da vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994 e 20% de Adicional por Tempo de Serviço.

Brasília, 20 de outubro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor